



Prefeitura do Município de Mandaguçu

Estado do Paraná

Paço Municipal ``Hiro Vieira``

Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8414/2023

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguçu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 01/2023 aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que destina os valores recebidos de doações de Imposto de Renda para a entidade do município de Mandaguçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de trabalho da entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Mandaguçu/Pr, inscrita sob CNPJ nº 95.642.302/0001-70, no valor de R\$ 222.824,40 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), proveniente de doações de Imposto Renda, que será repassado em parcela única em conta específica fornecida pela entidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu/Pr, 02 de março de 2023.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Mauricio Aparecido da Silva

Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2023.03.06 09:58:56
-03'00"

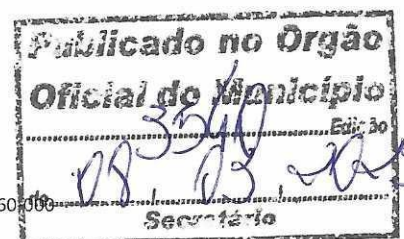
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



P.13